



DECRETO Nº 05223/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei 4497 de 13/03/2018 que inclui o art. 46A na LDO/2018, e considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 46A parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4448 de 27/06/2017 - LDO/2018

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil cem reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	820		100	12.100,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>12.100,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	811		100	3.000,00
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	812		100	9.100,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>12.100,00</b>



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05223, de 04 de outubro de 2018**

---

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 04 de outubro de 2018.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**